

0103910	DIANA LERBACK DA SILVA GOMES	9º	69,00
0022950	APARECIDA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA	10º	69,00

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0118580	MARINETE DOS REIS RAMOS	1º	64,29

ANEXO II

Homologação do Resultado Final - Pessoas com Deficiência (PcD)

Não houve candidatos classificados para os seguintes cargos:

Assistente de Laboratório

Auxiliar em Administração

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pedagogo

Revisor de Texto Braille

Técnico de Laboratório: Pesca

Técnico em Agropecuária

Técnico em Enfermagem

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

ANEXO III

Homologação do Resultado Final - Candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos

Assistente de Laboratório

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0118730	MARCUS HENRIQUE DE ARAUJO	1º	86,00

Auxiliar em Administração

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0169620	EZEQUIEL ALVES DE MORAIS	1º	74,00
0070380	CAMILA ANIZIO DE ALMEIDA	2º	74,00
0120170	IVERSON RIBEIRO MUNIZ PENAS	3º	74,00
0105450	ALICE GOMES MOREIRA CORREA	4º	73,00

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Não houve candidatos classificados.

Pedagogo

Não houve candidatos classificados.

Revisor de Texto Braille

Não houve candidatos classificados.

Técnico de Laboratório: Pesca

Não houve candidatos classificados.

Técnico em Agropecuária

Não houve candidatos classificados.

Técnico em Enfermagem

Não houve candidatos classificados.

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Não houve candidatos classificados.

CAMPUS SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 87, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professor Substituto IFES - Campus São Mateus - Edital nº 1/2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.430, de 05.09.2013 e o constante na Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria - Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital 01/2017, conforme anexo.

MÁRIO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Eletrotécnica - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
003	Karla Rossini Gomes Santos	57,58	1º
009	Patrick Araújo de Jesus	56,88	2º
001	Victor Pereira Firmes	43,20	3º

Área de Estudo/Disciplina: Mecânica - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
002	Thales Rodrigues Barboza	64,70	1º
015	Rodrigo Soares Dos Santos	61,76	2º
008	Jardel Leno Zancanella Melo	49,56	3º

Área de Estudo/Disciplina: Espanhol - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
004	Viviane Cyntia Louzada Oliveira Menezes	59,80	1º
002	Roberto Carlos dos Santos Guimarães	56,40	2º
006	Sérgia Patrícia Figueiredo Cunha	55,20	3º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

PORTARIA Nº 41, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 869, de 10.04.2015 e considerando o Memo. Nº012/DREC/2017; resolve:

I - Alterar a nomenclatura da função de Coordenador de Integração Empresa Escola, código FG-02 para Coordenador de Integração Empresa Escola, código FG-01;

II - Alterar a nomenclatura da função de Coordenador de Acompanhamento de Egressos e Pesquisa de Mercado, código FG-01, para Coordenador de Acompanhamento de Egressos e Pesquisa de Mercado, código FG-02;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ADRIANO BREUNIG

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 869, de 10.04.2015 e considerando o Memorando nº 027/DAP/2017; RESOLVE:

I - Alterar a nomenclatura da função de Pregoeiro da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-04 para Pregoeiro da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01;

II - Alterar a nomenclatura da função de Gerente da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01, para Assessor Contábil, código FG-04;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ADRIANO BREUNIG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Aprovar o Manual de Gestão da Bolsa-Formação - 2ª Edição.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso do art. 15, do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 18 da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Gestão da Bolsa-Formação - 2ª Edição, que estabelece os procedimentos e orientações para a execução da iniciativa no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.

Parágrafo Único. O Manual de Gestão da Bolsa-Formação poderá ser alterado de acordo com as necessidades de adequação e aprimoramento da gestão do programa.

Art. 3º O Manual de Gestão da Bolsa-Formação estará disponível para consulta dos interessados no sítio eletrônico: <http://pronatec.mec.gov.br/> e poderá ser distribuído por outros meios de comunicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.384, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Art. 1º - Rescindir o contrato nº 11/2013, celebrado entre a Empresa Certa - Serviços e Turismo LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.652.613/0001-88, estabelecida na Rua S-3, nº 27, Qd. S 15, Lt 24, Goiânia, GO, e a Universidade Federal de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº 3.834-C, inscrita no CNPJ nº 01567601/0001-43, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta Capital, com fulcro no art. 78, incisos I e III, c/c o art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de multa compensatória no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos termos do inciso II, artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e consoante Subcláusula Segunda, da Cláusula Décima Terceira do supracitado Contrato.

Art. 3º - Aplicar ainda à Contratada, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com o descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 1 (hum) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. (Processo nº 23070.002943/2012-91)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23075.151421/2017-86, que aponta irregularidades decorrentes do Edital de Licitação nº 113/2016, decide:

I. Aplicar à empresa LABSTORE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 80.044.555/0001-74, com sede à Rua Divina Providência, nº 79, Bairro Santa Quitéria - Curitiba/PR - CEP 80.310-010, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a seguinte penalidade: a) Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de 06 (seis) meses com fundamento no item 17, subitem 17.1.1 letra "a", c/c o item 17.1.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 113/2016, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/02, em função de descumprimento de obrigação prevista no item 5.5 e item 5.5.1. §1º Conforme determina o Item 6.6 da IN-MARE nº05/95 e ainda o § 1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU, a empresa tem 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, para recorrer a autoridade superior, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, posterior remessa à Instância Superior. §2º O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UFPR, à Rua XV de Novembro, 1299, Térreo, Curitiba/PR, CEP 80060-000, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

II. Fica a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa.

III. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 192, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004082/2017-71 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Informática e Estatística - INE/CTC, instituído pelo Edital nº 07/DDP/PRODEGESP/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 25, Seção 3, de 03/02/2017.

Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação/Banco de Dados.

Áreas afins: Sistemas de Informação, Engenharia da Computação.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)